GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Encaminhamento: Setor de Licitações do Município de Xanxerê.

Interessados: SANTIAGO E CINTRA GEO TECNOLOGIA

EMENTA: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO PARA TOPOGRAFIA - GPS. TERMO DE REFERÊNCIA RESTRITIVO. NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO OBJETO EDITAL.

RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos requer parecer jurídico a respeito do **Processo Licitatório nº 0005/2019 – Pregão nº 0003/2019,** cujo objeto é a aquisição de UM EQUIPAMENTO PARA TOPOGRAFIA.

A empresa impugnante apresentou impugnação ao edital sob o argumento de que o edital estaria restringindo sua participação.

Ao final requereu a nulidade do edital e para que o mesmo fosse retificado para possibilitar a participação de mais interessados.

Desta forma, recebida a impugnação, foi encaminhado à assessoria jurídica para que seja emitido parecer acerca da legalidade ou não impugnação.

É relatório.

PARECER

A empresa SANTIAGO E CINTRA GEO TECNOLOGIA apresentou impugnação ao edital sob o argumento de que o mesmo estava restringindo sua participação, alegando que o objeto estaria restrito a apenas uma marca.

Recebida a impugnação, a mesma foi encaminhada ao Setor de Engenharia para prestar esclarecimentos.

Diante dos questionamentos, o Senhor Antonio Chaves constatou que o edital de certo modo direcionava a determinado equipamento, razão pela qual sugeriu a alteração das especificações, ampliando assim o leque de participantes.

Por esse fato, sem mais delongas, as especificações do equipamento devem ser retificadas, seguindo abaixo as novas especificações:

> ***"SISTEMA GNSS L1/L2 RTK****, com as seguintes características mínimas:*
> *Composto por 02 receptores que poderão ser utilizados como base ou móvel;*
> *Possuir mínimo de 220 canais;*
> *Taxa de atualização: 1Hz – 50Hz;*
> *Tempo de inicialização: < 10s;*
>
> *Sinais de satélites rastreados simultaneamente:*
> *- GPS: L1 C/A, L2C, L2E, L5*
> *- GLONASS*
> *- QZSS*
> *- SBAS*
> *- GALILEO* ***ou*** *com a possibilidade de atualização para GALILEO*
> *- BEIDOU/COMPASS****ou*** *com a possibilidade de atualização para BEIDOU/COMPASS*
>
> *Recepção de sinais L1/L2;*
> *Recepção de sinais das constelações GPS, GLONASS e outros;*
> *Possuir modo de medição inclinada automática ("tilt") – Sensor inercial no qual calcula a inclinação da antena para o centro do ponto, facilitando coleta em cantos de casa, pontes e lotes, e permite também que quaisquer pontos sejam medidos mais rapidamente sem a necessidade de nivelar a bolha e verticalizar o bastão, aumentando a produtividade nos trabalhos topográficos;*
> *Possuir link interno de rádio de 2W;*

Permitir codificações para ponto. Os códigos são alfanuméricos e possuem uma descrição.
Permitir selecionar a taxa de gravação dos dados;
Possuir memória interna mínima de 4GB;
Possuir como controle apenas um botão LIGA/DESLIGA;
PossuirLED's para visualizar informações de SATÉLITES/BLUETOOTH;
Possuir resistência a queda de até2 metrosde alturaem concreto;
Possuir resistência a poeira e água com classificação IP67.

Precisões mínimas do sistema:
- Precisão em RTK (Tempo Real):
- Precisão Horizontal RTK igual a 8mm + 1ppm ***ou****precisão melhor;*
- Precisão Vertical RTKigual a 15mm + 1ppm ***ou****precisão melhor;*
- Precisão em RTK em REDE (Tempo Real):
*- Precisão Horizontal Estáticaigual a 8mm + 0.5ppm****ou****precisão melhor;*
- Precisão Vertical Estáticaigual a 15mm + 0.5ppm ***ou****precisão melhor;*
- Precisão Pós Processada:
- Precisão Horizontal Estáticaigual a 2,5mm + 0.5ppm ***ou****precisão melhor;*
*- Precisão Vertical Estáticaigual ou melhor: 5mm + 0.5ppm****ou****precisão melhor.*

Possuir coletora de dados, com as seguintes características mínimas:
Tela VGA completamente legível à luz do dia;
Display colorido sensível ao toque;
Microsoft Windows Mobile 6.5;
Processador 1GHz;
Mínimo de 256 Mb para memória RAM;
Mínimo de 8 GB de memória interna com possibilidade de expansão;
Alto-falante integrado;
Comunicação Bluetooth que possua a tecnologia EDR, para que a taxa de transferência de dados seja maior;
Comunicação Wi-Fi;
Conexão USB;
*Bateria de Li-ion, com autonomia de até 12 horas****ou*** *maior;*
Resistente a poeira e água com classificação IP67.

Software de coleta de dados a campo, com as seguintes características mínimas:
- Interface amigável com imagens, ícones, campos de texto e demais ferramentas;
- Informações de satélites como azimute, máscara de elevação, solução, posição e PDOP;
- Informações do status da bateria;
- Informações do status da memória;

- Criação de obras;
- Inserção e edição de códigos em lista;
- Importa e exporta ASCII de maneira configurável;
- Armazenamento de dados brutos em qualquer tipo de levantamento;
- Implantação e locação de pontos, polígonos, arcos, círculos e cotas;
- Transformação automática das coordenadas dos pontos coletados (geográficas, planas no sistema UTM e topográficas locais);
- Visualização dos pontos coletados ou dados com ampliação por meio de ferramenta zoom
- Importa e exporta arquivos no formato de softwares convencionais.

Software de processamento dos dados coletados em campo, com as seguintes características mínimas:
- Licença vitalícia com as devidas atualizações sem custos adicionaisou custo para a Prefeitura Municipal;
- Criação de obras;
- Armazenamento de dados brutos em qualquer tipo de levantamento;
-Visualização dos dados coletados em campo;
- Processamento e ajustamento de dadoscoletados em campo (base e rover);
- Processamento e ajustamento de RedesGNSS L1 e L2;
- Transformação de coordenadas;
- Relatórios dos pontos conforme padrão INCRA;
- Relatórios diversos;
- Importação de dados em formato RINEX de qualquer aparelho GNSS L1 e L2;
- Exportação de dados em formato RINEX para qualquer aparelho GNSS L1 e L2;
- Exportação de dados em formato DXF, TEXTO e outros;
- Impressão de textos e outros.

Conjunto composto de:
02 Receptores GNSS RTK;
02 Estojos de couro para proteção e transporte dos estojos rígidos;
02 Baterias, para cada receptor;
01 Carregador de baterias, para cada receptor;
01 Cabo de dados RS232/USB, para cada receptor;
01 Antena link interno, para cada receptor;
01 Antena GSM, para cada receptor;
01 Base nivelante óptica;
01 Pino extensor de rosca;
01 Trena de aço 3m;
01 Coletora de dados;
01 Carregador para bateria da coletora;
02 Baterias para coletora;
01 Cabo de dados USB para coletora;
01 Suporte da coletora para bastão;

01 Tripé de alumínio para base nivelante;
01 Bipé de alumínio para bastão;
01 Bastão de fibra de carbono de no mínimo 2,45m;
01 Bastão de 8 metros;
01 Software de processamento dos dados GNSS coletados em campo.

Observações:
- O proponente deverá fornecer treinamento do equipamento para os servidores na sede da Prefeitura pelo período mínimo de 16 horas, com indicação de manual ou arquivos digitais sobre o equipamento;
- O proponente deverá possuir Carta do Fabricante onde consta que possui autorização para comercializar e prestar suporte ou assistência técnica dos produtos dentro do território nacional;
- O proponente deverá apresentar laboratório de assistência técnica dentro do território nacional;
- Garantia mínima dos equipamentos de no mínimo 12 meses."

Posto isso, considerando o Princípio da Legalidade e o acima exposto, o OPINATIVO é pela retificação do edital designando-se nova data para abertura.

Xanxerê/SC, 21 de janeiro de 2019.

Adriano Francisco Conti
Assessor Jurídico do Município de Xanxerê
OAB/SC 32.161

JULGAMENTO:

Considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, acolho a recomendação **e julgo PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO no Processo Licitatório nº 0005/2019 – Pregão nº 0003/2019, procedendo-se as seguintes alterações:**

a. Alteração das especificações do equipamento, conforme parecer retro;

b. Designação de nova data para abertura do certame.

Encaminhe-se, intime-se, cumpra-se.

Xanxerê/SC, 21 de janeiro de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal